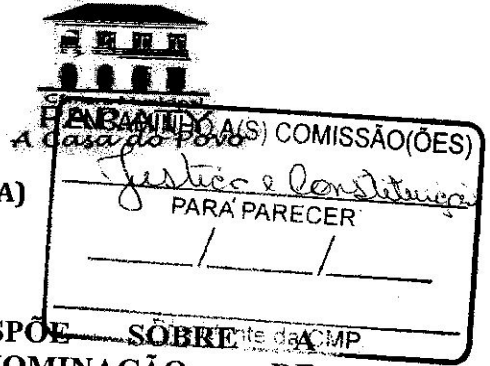




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

PROJETO DE LEI Nº 063/2016



“DISPÕE SOBRE ^{o nome da} ~~COMISSÃO~~ ^{da} ~~DE~~ ^{CMP}
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO
PÚBLICO NA CIDADE
DE PARATY-RJ.”

O Prefeito Municipal de Paraty, faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado **Rua da Jabuticabeira**, conhecido como Rua Sem Saída, que se localiza no bairro Taquari neste Município, passando a se chamar Rua da Jabuticabeira.

Artigo 2º – O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Paraty 11 de Agosto 2016

Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador –Sanica

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>01</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>08/08/16</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 – Centro – Paraty / RJ CEP: 23.970-000 Contatos (24)3371-5034
www.paraty.gov.com.br E-mail: vereadorvalcenirsanica@hotmail.com

RECEBIDO EM
11/08/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade .

O projeto de Lei examinado tem por escopo reconhecer e denominar como logradouro público à área que especifica, constitui mero ato de identificação de um elemento fático da Cidade e os munícipes solicitam tal mudança para obtenção de uma cidade saudável, ajudando a regularizar sob todos os aspectos do nosso Município. Igualmente, se faz necessário a apresentação do abaixo assinado para o rigor em atender tal solicitação

Assim sendo, se faz necessária a aprovação dos nobres Pares Edis desta Casa Legislativa, para aprovarem este Projeto de Lei.

Salas das sessões 11 de Agosto de 2016.

Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador – Sanica

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 – Centro – Paraty / RJ CEP: 23.970-000 Contatos (24)3371-5034/
www.paraty.gov.com.br / E-mail: vereadorvalcenirsanica@hotmail.com

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>01</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>05 10 2016</u>
_____ Presidente

11.08.16



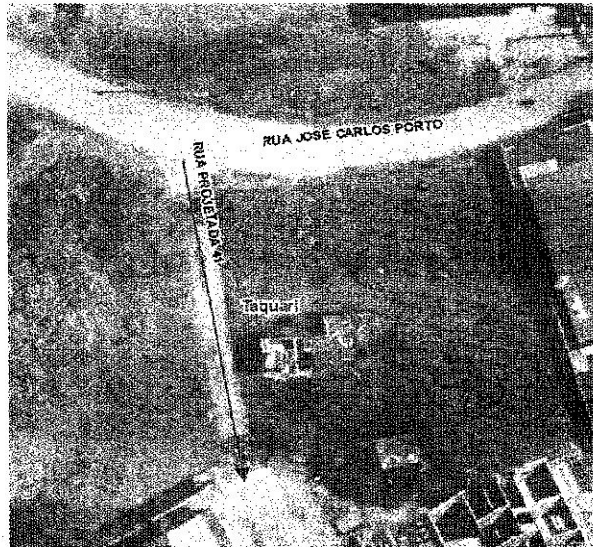
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

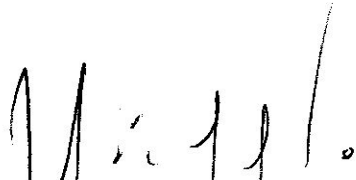
Paraty, 30 de Março de 2016.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 02/2016

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Valceni S. Teixeira - Sanica, referente ao bairro Taquari. O logradouro foi analisado através do Requerimento 2725/2016.

Denominação atual do Logradouro	Projetada 41- Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua Jabuticabeira
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA RUA JOSÉ CARLOS PORTO Fim: SEM SAÍDA
Bairro: Taquari	VEREADOR: Valceni S. Teixeira




Anderson de Alcântara Mariano
Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat.301.762

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal - Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047

11 02 11